

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
CEP 32.450-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 12ª (décima segunda) Reunião Ordinária da I Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 27 de maio de 1997.

Ata de Reunião da Câmara Municipal de Sarzedo, realizada no dia 27 de maio de 1997 (hum mil novecentos e noventa e sete), em sua sede à rua José Batista Filho, nº 236, Lj 03, Praça Hermelindo Cardoso, Centro-Sarzedo; que contou com a presença da maioria dos vereadores, e Os Presidentes das Associações Comunitárias dos Bairros Brasília, Imaculada Conceição, Jardim Vera Cruz, Sarzedo Centro e outros visitantes. O Presidente Werther Clayton de Rezende, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão, com início às 19:20h (dezenove horas e vinte minutos). Após a oração, o Presidente leu a pauta do dia. Submetida à apreciação do plenário a ata da Reunião anterior, foi a mesma aprovada. Constantes do **EXPEDIENTE**, foi feita a leitura dos **Projetos de Lei nº 015/97** de autoria do Executivo Municipal que “Declara de Utilidade Pública a Associação Sítio Perobas Casa-Lar” e o **Projeto de Lei nº 016/97** de autoria do Vereador Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, que “Dá denominação de Praça Severino Ribeiro Maia, à Praça em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida do Bairro Jardim Vera Cruz, neste Município”; foi lido ainda, o **veto total à Proposição de Lei nº 007/97** que “Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras Providências”.

ORDEM DO DIA - MATÉRIA APRECIADA

ÚNICA DISCUSSÃO:

Projetos de Lei nº 003/97 que “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Jardim Vera Cruz e Santa Mônica; colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 005/97** que “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Brasília”; colocado em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 006/97** que “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária Sarzedo Centro e Vila Satélite do Município de Sarzedo MG”; também colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 007/97** que “Declara de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Imaculada Conceição e São Pedro”. Colocado em discussão, tomou a palavra a Vereadora Maria Aparecida Silveira e questionou que o endereço em que se encontra registrado a Associação do

Bairro Imaculada Conceição e São Pedro, é o endereço da Igreja Nossa Senhora da Piedade do citado bairro, e que o Padre da Paróquia está requerendo a legalização do endereço da Igreja para continuar seu trabalho, e estando a associação registrada no mesmo endereço, poderia acarretar problemas. Esclareceu ainda que seu maior interesse não é prejudicar ninguém, mas procurar fazer com que se legalize o que se encontra fora de ordem; sem omitir o problema para que este não se estenda. O Presidente abriu a palavra ao Presidente da Associação do Bairro para justificar; Ele se pôs de pé e no uso da palavra afirmou que a Vereadora já fora Presidente da mesma Associação, e que o período de sua gestão se encontrou com o endereço a qual ainda se encontra, e que em breve resolveria o problema. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Em sequência, procedeu-se a leitura do **Requerimento nº 008/97** de autoria da Vereadora Mércia Rodrigues da Silva, que pediu para ser incluída no Bloco da Maioria; O Presidente declarou que o assunto seria para discussão somente com os membros do mesmo, portanto não foi colocado em votação. Foi lido ainda a **indicação de nº 80/97** de autoria do Vereador José Gonçalves de Oliveira, propondo a construção de uma policlínica em Sarzedo. Tomou a palavra o Vereador José Jorge da Silva e parabenizou a iniciativa; afirmou que ao invés de reivindicar Unidades de Saúde para os bairros, focalizar em uma policlínica central, concentrando maior número de funcionários e equipamentos disponíveis, atenderia melhor a comunidade, diminuiria os gastos inclusive com folha de pagamento, e seria um investimento viável que não acarretaria prejuízos à Prefeitura. O Vereador Luiz da Silva Filho questionou então o pedido do Vereador José Augusto, da construção de Unidades de Saúde nos Bairros Imaculada Conceição e Jardim Vera Cruz. O Vereador José Augusto argumentou que embora encaminhados ao Deputado, o projeto não está em estudo para o momento, e que se fará o que atender melhor à comunidade. O Presidente declarou que todo trabalho é proveitoso e haveria de estudar as melhores possibilidades. O autor da indicação José Gonçalves no uso da palavra afirmou que tem prestado ajuda a muitos, e sabe a quanto é difícil, concordou também que o Prefeito não possui condições, no momento de construir uma policlínica e nem equipá-la, mas se todos os Vereadores se unirem e cada um buscar uma parte, seria possível a construção da mesma. Aberta a palavra a comunidade, o Presidente da Associação de Sarzedo Centro, José Emanuel, citou que ao invés de construir uma policlínica seria mais conveniente ampliar o hospital. Sua idéia foi aceita para ser estudada.

O Vereador José Gonçalves esclareceu que a policlínica seria um entidade pública com atendimento de qualidade à toda população, e o hospital não é totalmente uma entidade pública. O Presidente encerrou a discussão do assunto argumentando que existe também a Unidade de Saúde Antônio Dias que poderia ser ampliada, e outras possibilidades a serem analisadas. Colocada em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se a leitura do **Requerimento de nº 09/97** de autoria do Vereador Werther Clayton de Rezende, solicitando a implantação de linha de ônibus, com itinerário Sarzedo, Betim, Belo Horizonte. Em discussão, o Presidente deu a palavra ao Presidente da Associação do Bairro Brasília Gilmar Rezende, e este apreciou a iniciativa, mas afirmou que o percurso seria muito longo e cansativo até Belo Horizonte, e recomendou a implantação de duas linhas, uma à Betim, e uma à Belo Horizonte. O autor do Requerimento Werther Clayton de Rezende esclareceu que o DER, o órgão competente para tal iniciativa, visa lucro, e uma linha até Belo Horizonte não é viável ao órgão, pois este está buscando a descentralização das linhas de ônibus do centro e não teria passageiros suficiente. A linha à Betim iria acelerar a ligação do asfalto às duas cidades, daria uma nova opção de comércio a população de Sarzedo e é um percurso menor. Indo até Belo Horizonte faria um percurso com a mesma distância do itinerário via Barreiro. O Presidente da Associação do Bairro Imaculada apreciou a idéia, e afirmou que muitos passageiros utilizaria a linha com destino à contagem com uma só passagem. Encerrado a discussão, e colocado em votação foi aprovado por unanimidade. De acordo com a necessidade de julgamento ao Veto à Proposição de Lei nº 007/97 que "Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências"; o Presidente resolveu formar a Comissão Especial para julgar e emitir parecer ao Veto, por sorteio; apresentou as cédulas com os nomes de todos os Vereadores, exceto da Vereadora Mércia Rodrigues da Silva que pediu para não participar, pois não gostaria de fazer parte da comissão. Mediante sorteio, ficou determinado como membro da Comissão Especial, Maria Aparecida Silveira, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e Werther Clayton de Rezende. Na oportunidade o Vereador José Augusto convidou à todos os presentes para reunião com Capitão Ferreira no 5º Batalhão, dia 10 de junho, às 15:00h para reivindicar uma viatura para a cidade. O Vereador Luiz da Silva Filho convidou para reunião com a Comissão Especial de Meio Ambiente, dia 02 de junho, na Câmara, às 19:00h. O Vereador Expedito João Bernardo agradeceu a presença de todos e convidou-os para retornarem.

O Vereador José Jorge da Silva agradeceu a presença de todos e reiterou que as Associações trabalhassem em prol dos menos favorecidos, e procurassem estar com todos os documentos em dia para facilitar o trabalho. A Vereadora Maria Aparecida Silveira também agradeceu a todos e comentou que sabe como é difícil o trabalho da Associação e é necessário manter a documentação em ordem. O Presidente da Associação de Sarzedo Centro, perguntou se após a aprovação dos Senhores Vereadores, as Associações já estão declaradas de utilidade pública. O Presidente explicou a tramitação da Casa e esclareceu que agora só depende da sanção do Prefeito. O Presidente da Associação do Bairro Brasília agradeceu o empenho e aprovação dos projetos. O Presidente Werther Clayton de Rezende agradeceu à todos os representantes da comunidade e convidou-os a prestigiar as reuniões com maior frequência e assim transmitir mais ânimo, trazer idéias que serão apreciadas. Nada mais havendo a se tratar, O Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Reunião às 20:45h (vinte horas e quarenta e cinco minutos), da qual foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada, será assinada pelo Secretário e demais vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE MAIO DE 1997.

EXPEDITO JOÃO BERNARDO

Expedito Jo Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE

Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

JOSÉ JORGE DA SILVA

José Jorge da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

LUIZ DA SILVA FILHO

Luiz da Silva Filho

LUIZ GONZAGA B. AGUIAR

Luiz Gonzaga B. Aguiar

MARIA APARECIDA SILVEIRA

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA

Mércia Rodrigues da Silva

/cam